



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*“Deus seja louvado”*

**RICARDO**  
**CHIABAI**  
VEREADOR - VILA VELHA **PPS**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2017**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BARRA DO JUCU, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO.**

**Artigo 1º** Fica declarado de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BARRA DO JUCU”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 28.565653/0001-37, sem fins lucrativos e com duração indeterminada, de caráter social, cultural, que tem por finalidade defender os interesses gerais da comunidade que representa, com sede na Rua Professor João Cardoso, s/nº, Barra do Jucu, neste município.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 25 de setembro de 2017.

**Ricardo Chiabai**  
Vereador – PPS



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*“Deus seja louvado”*

**RICARDO**  
**CHIABAI**  
VEREADOR - VILA VELHA 

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo declarar de utilidade pública a “Associação dos Moradores da Barra do Jucu”, associação privada, sem fins lucrativos e com caráter exclusivamente assistencial, social e cultural.

A Associação tem como finalidade a representação da comunidade em todos os segmentos, reivindicando junto aos órgãos competentes os anseios da comunidade, bem como articular, desenvolver e incentivar as ações destes no que tange aos problemas sociais, econômico-sociais e culturais, assim como nos trabalhos de assistência social e formação comunitária, sempre com base no bem comum.

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação prestam seus serviços a comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem salário ou qualquer tipo de vantagem ou bonificações.

Pelo exposto, submetemos a apreciação e aprovação aos nobres pares desta Casa Legislativa o referido projeto de lei.

Vila Velha/ES, 25 de setembro de 2017.

**Ricardo Chiabai**

Vereador – PPS